

inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 19/10/2019, o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Biologia (Base Nacional Comum) (Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 3 - Física (Base Nacional Comum)(Mecânica Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 4 - Matemática (Base Nacional Comum) (Mecânica Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS – GUARATINGUETÁ

CLASSE DESCENTRALIZADA DE CUNHA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 026/03/2018 DE 04/06/2018 - PROCESSO Nº 703184/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/08/2019.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS, da cidade de GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 17/10/2019, o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 6 - Custos e Operações Contábeis(Administração); 7 - Ética e Cidadania Organizacional(Administração)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS – GUARATINGUETÁ

CLASSE DESCENTRALIZADA DE CUNHA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 026/04/2018 DE 04/06/2018 - PROCESSO Nº 703235/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/08/2019.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS, da cidade de GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 17/10/2019, o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Processos de Operações Contábeis (Administração)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS – GUARATINGUETÁ

CLASSE DESCENTRALIZADA DE CUNHA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 026/05/2018 DE 04/06/2018 - PROCESSO Nº 703515/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/08/2019.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS, da cidade de GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 17/10/2019, o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Legislação Empresarial(Administração); 2 - Gestão Financeira e Econômica(Administração); 4 - Gestão de Pessoas III(Administração)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL Nº 27/2019 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PROFESSOR LIVRE-DOCENTE

Terá início no dia 23 de setembro de 2019, às 8 horas, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva nº 87, o concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Clínica Médica, disciplina "Clínica Médica de Ruminantes", conforme Edital FMVZ nº 8/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 1º/5/2019, para o qual está inscrito o candidato Fábio Celiidônio Pogliani. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:
Fernando José Benesi - (Presidente) - Professor Titular da FMVZ-USP

Alice Maria Melville de Paiva Della Libera - Professora Associada da FMVZ-USP

Ivan Roque de Barros Filho - Professor Titular da UFPR
Rüdiger Daniel Ollhof - Professor Titular da PUC-PR
Eduardo Harry Birgel Júnior - Professor Associado da FZEA-USP

MEMBROS SUPLENTEs:
Maria Claudia Araripe Supcira - Professor Associada da FMVZ-USP

Luiz Claudio Nogueira Mendes - Professora Adjunto da FMVA/UNESP-Araçatuba

Fica, pelo presente edital, convocado o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc-IAIG/027/2019 - Convocação para as provas COMUNICADO

Terá início no dia 11-09-2019, às 8 horas, no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizado à Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, o Concurso Público de Títulos e Provas para obtenção do Título de Livre-Docente no Departamento de Astronomia, conforme Edital ATAc-IAIG/008/2019 de Abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. de 28-03-2019, para o qual está inscrito o candidato Dr. Rodrigo Nemmen da Silva. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: João Evangelista Steiner (IAG/USP), Zulema Abraham (IAG/USP), Roberto Cid Fernandes Junior (UFSC), Alberto Rodriguez Ardila (LNA) e Luis Raul Weber Abramo (IF/USP). Membros suplentes: Laerte Sodré Junior (IAG/USP), Gastão C. B. Lima Neto (IAG/USP), Lucimara Pires Martins (UNICSUL), Rogério Rosenfeld (IFT/UNESP) e Anderson Caproni (UNICSUL). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 15º - ANDRE NEVES PAOLIELLO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 20 de Agosto de 2019, às 9:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 16º - LARISSA FERRASSINI BALDIN. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 20 de Agosto de 2019, às 9:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar

os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 11º - ANDRE LUIZ PONTARA TORRES. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 20 de Agosto de 2019, às 9:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 12º - RAUL LIMA SILVA. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 20 de Agosto de 2019, às 9:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 13º - EDUARDO PAULON FONTES. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 20 de Agosto de 2019, às 9:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 14º - GABRIELA FERNANDES GALLIETA. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 20 de Agosto de 2019, às 9:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 15º - ANDRE NEVES PAOLIELLO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 20 de Agosto de 2019, às 9:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 16º - LARISSA FERRASSINI BALDIN. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 20 de Agosto de 2019, às 9:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar

os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 17º - MARCO ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 20 de Agosto de 2019, às 9:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 18º - GUILHERME LAPORT PEIXOTO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 20 de Agosto de 2019, às 9:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 19º - ARTHUR MARTINS TELES BUFON. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 20 de Agosto de 2019, às 9:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Arquitetura de Computadores e Implementação de Linguagens, nas disciplinas MC-404 - Organização Básica de Computadores e Linguagem de Montagem, MC-602 - Circuitos Lógicos e Organização de Computadores, MC-732 - Projeto de Sistemas Computacionais, MC-921 - Projeto e Construção de Compiladores, MO-401 - Arquitetura de Computadores I, MO-403 - Implementação de Linguagens I, MO-601 - Arquitetura de Computadores II, e MO-615 - Implementação de Linguagens II, do Departamento de Sistemas de Computação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Demonstrar capacidade de pesquisa em computação

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=SBid_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.918,76

b) RTC – R\$ 4.870,60

c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação

deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Instituto de Computação, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Setor de Recursos Humanos, Av. Albert Einstein, nº 1251, CEP 13083-852, Campinas - SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Computação, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

5.5.1. A(s) questão(ões) da prova escrita serão elaboradas pela Comissão Julgadora.

5.5.2. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 30 (trinta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, anotações pessoais ou outros documentos bibliográficos.

5.5.3. Apenas as anotações efetuadas pelo candidato durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova. Tais anotações serão feitas em papel rubricado pela Comissão Julgadora e deverão ser anexadas à resolução da prova.

5.5.4. Findo o prazo de consulta, não será mais permitida a consulta de qualquer material e a prova escrita deverá ser realizada por todos os candidatos, iniciando-se em um mesmo horário, com duração máxima de 2 (duas) horas para a redação das respostas

5.5.5. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive durante a fase de consulta.

5.5.6. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica
5.6. A prova específica baseia-se na análise e julgamento de um Plano de Pesquisa elaborado pelo candidato e será dividida em duas partes. Na primeira parte o candidato terá até 15 minutos para fazer uma apresentação sobre seu Plano de Pesquisa. Em seguida, na segunda parte, o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre seu Plano de Pesquisa apresentado na inscrição.

5.6.1. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.6.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 30 (trinta) minutos para cada arguição.

5.6.3. Havendo mais de um candidato, proceder-se-á, no dia e horário marcado para realização da prova específica e na presença de todos os candidatos, ao sorteio da ordem de apresentação.

5.6.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de títulos
5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição
5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Havendo mais de um candidato, proceder-se-á, no dia e horário marcado para realização da prova de arguição e na presença de todos os candidatos, ao sorteio da ordem de apresentação.

5.8.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática
5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Havendo mais de um candidato, proceder-se-á, no dia e horário marcado para realização da prova didática e na presença de todos os candidatos, ao sorteio da ordem de apresentação.

5.9.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita, além de caráter classificatório, terá também caráter eliminatório.

6.1.1.1. Ao final da prova escrita, cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

6.1.1.2. Após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.1.1.3. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota na prova escrita inferior a 5,0 (cinco), em uma escala de zero a dez, da maioria dos membros da Comissão Julgadora.

6.1.1.4. Os candidatos não eliminados por nota na prova escrita serão ordenados, para fins de seleção para a fase seguinte, por ordem decrescente da média aritmética das notas dadas por cada membro da Comissão Julgadora.

6.1.1.5. A média da prova escrita será calculada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.1.1.6. Serão classificados a fase seguinte até 8 (oito) candidatos que obtiverem as médias mais elevadas, sendo os demais eliminados.

6.1.1.7. A quantidade máxima de selecionados para a fase seguinte, definida no item 6.1.1.6., poderá ser aumentada, mínima e exclusivamente, para acomodar os candidatos que tenham suas médias empatadas na última posição.

6.1.1.8. Somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita

6.1.1.9. As notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no item 5.1.2. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada uma das provas previstas no item 5.1.2. serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Computação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.ic.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Instituto de Computação. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, Deliberação CONSU-A-008/2011 e Deliberação Congregação IC nº 22/2014, que dispõe sobre os critérios para realização de Concurso para Professor Doutor no Instituto de Computação.

9.8.1. Cópia das deliberações mencionadas poderão ser obtidas nos sites www.sg.unicamp.br e www.ic.unicamp.br ou junto à Secretaria do Instituto de Computação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

MC-404 - Organização Básica de Computadores e Linguagem de Montagem

Ementa

Introdução à organização de computadores e representação de informação na memória. Estudo do conjunto de instruções de processadores relevantes. Desenvolvimento, implementação e testes de programas usando linguagens de montagem. Espaço de endereçamento físico e mapeamento de endereços para

memória e periféricos. Programação de dispositivos de entrada e saída. Tratamento de interrupções.

Programa

1. - Histórico dos computadores.

2. - Organização básica de computadores.

3. - Memória e endereçamento. Representação de informação na memória. 4 – Introdução à arquitetura de processadores.

4. - Conjunto de instruções: acesso à memória, operações aritméticas, lógicas e de deslocamento.

5. - Programação em Linguagem de Montagem, com estudo de casos com processadores relevantes.

6. - Instruções de Entrada/Saída, interrupções e acesso a periféricos. 8 – Montadores e ligadores.

MC-602 - Circuitos Lógicos e Organização de Computadores

Ementa

Introdução aos conceitos básicos de projeto lógico. Portas lógicas. Minimização de funções lógicas. Mapas de Karnaugh. Circuitos combinacionais típicos. Tecnologia de implementação.

Elementos de memória: Latch, Flip-Flops, contadores. Síntese de circuitos sequenciais síncronos e máquinas de estado. Organização e hierarquia de memórias. Processador básico. Introdução à descrição, síntese e simulação de circuitos digitais com VHDL.

Programa

Conceitos básicos e circuitos combinacionais

1. - Portas Lógicas básicas e sua implementação com chaves

2. - Conceitos básicos: tabela verdade, função lógica, diagrama de tempo (formas de onda), equivalência de circuitos lógicos

3. - Álgebra booleana: axiomas e teoremas, princípio da dualidade, prova de igualdade de funções booleanas e minimização

4. - Implementações canônicas: mintermos, soma de produtos, maxtermos e produtos de soma

5. - Síntese com NANDs, NORs

Tecnologia de implementação

6. - Implementação elétrica de portas lógicas mNOS e CMOS

7. - Tecnologias de implementação: SSI, MSI, LSI, VLSI, circuitos programáveis, circuitos integrados

8. - Circuitos integrados comerciais da Série 74XX

9. - Implementação de funções booleanas com PLDs, PLAs e FPGAs

10. - Níveis elétricos e lógicos, margem de ruído, características de transferência

11. - Conceitos básicos: potência dinâmica em CMOS, atraso de propagação, tempo de subida e descida, fan-in, fan-out, saídas wired-or/and e tri-state

12. - Datasheet típica

Síntese e minimização de circuitos combinacionais

13. - Mapas de Karnaugh

14. - Conceitos: mintermos, maxtermos, implicantes, implicantes principais e essenciais, cobertura, e custo da implementação

15. - Procedimento sistemático de minimização de circuitos na forma de soma de produtos e produtos de somas

16. - Funções incompletamente especificadas: Mapas de Karnaugh e minimização

17. - Síntese de circuitos multi-nível e minimização de circuitos com múltiplas saídas

18. - Representação cúbica e método de Quine – McCluskey

19. - Hazards e spikes: definições, comportamento na forma de onda e no Mapa de Karnaugh, seus efeitos; soluções

Sistemas de numeração e circuitos aritméticos

20. - Sistema de numeração posicional: decimal, binário, octal e hexadecimal

21. - Conversões entre representações

22. - Soma de números inteiros positivos na representação binária: Half Adder e Full Adder (Somador completo); Ripple Carry Adder

23. - Representação de números negativos, suas características, vantagens e desvantagens: sinal e magnitude, complemento de um, complemento de dois

24. - Subtração, implementação do Somador/Subtrator em complemento de dois

25. - Overflow e circuito para sua detecção

26. - Velocidade de somadores ripple carry e antecipação de carry (Carry Look Ahead)

27. - Multiplicação de números binários positivos

28. - Representação de números em ponto flutuante e padrão IEEE 754

29. - BCD (Binary Coded Decimal): representação, soma

Circuitos combinacionais típicos

30. - Multiplexadores, Decodificadores, Codificadores binários e codificadores de prioridade, Conversores de código, Comparadores

Circuitos sequenciais

31. - Conceitos, diferenças entre circuitos combinacionais e sequenciais

32. - Elemento básico de armazenamento de memória

33. - Latches: tipo SR, SR chaveado, Latch Tipo D

34. - Flip-Flop tipo D: implementação mestre-escravo e convencional

35. - Latches e Flip-Flops: comportamento comparado e diferenças

36. - Sinais de controle síncronos e assíncronos

37. - Flip-Flop tipo JK e tipo T

38. - Parâmetros dinâmicos de Flip-Flops: setup, hold, atraso de propagação, frequência máxima de um circuito sequencial síncrono

39. - Registradores

40. - Registradores de deslocamento, carga paralela, aplicações

41. - Banco de Registradores em um barramento tri-state

42. - Contadores síncronos e assíncronos, crescentes e decrescentes, carga paralela

43. - Contadores de módulo arbitrário

44. - Contadores em cascata

45. - Contadores decádicos e BCD

Máquinas de estados finitos

46. - Máquinas de Moore e Mealy: conceitos, definições, análise e síntese

47. - Tabela de transição de estados e Diagrama de Transição de Estados

48. - Atribuição de estados, minimização e redução de estados

49. - Síntese de máquinas de estados com Flip-Flops tipo D e tipo JK

50. - Relacionamento de Diagramas de Transição de Estados e Fluxogramas: aplicações em processadores

51. - Frequência máxima de operação de máquinas de estado

Memórias: organização e implementação

52. - Organização típica de um sistema de computação e uso de memória

53. - Conceitos de memória: largura, palavra, capacidade, endereçamento

54. - Memórias voláteis e não voláteis, RAM. DRAM, SRAM, ROM, PROM, EPROM, EEPROM, FLASH

55. - Organização interna, bit-line, word-line

56. - Decodificação de endereços em um sistema composto por módulos de memória, espaço lógico de endereçamento

Introdução à organização de computadores, processador simples

57. - Organização básica, arquitetura de Von Neumann e Harvard modificada

58. - Introdução a um processador básico e seus módulos: memória de instruções e de dados, via de dados (banco de registradores e ULA), unidade de controle, operações de entrada e saída

59. - Introdução a um conjunto de instruções, instruções de desvio condicional e incondicional e sua implementação, código de máquina

Introdução à VHDL

60. - Implementação de circuitos combinacionais e sequenciais

61. - Comandos concorrentes e sequenciais, processos

62. - Projeto Hierárquico

63. - Simulação e síntese com o uso de ferramentas comerciais e FPGAs

MC-732 - Projeto de Sistemas Computacionais

Ementa

Uma introdução à arquitetura e organização de computadores. Tecnologias e perspectiva histórica. Medidas de desempenho. Conjunto de instruções. Memória. Unidades de aritmética e lógica. Projeto básico de um processador. Pipeline. Hierarquia da memória: cache e memória virtual. Dispositivos de Entrada/Saída.

Programa

1. - Uma introdução à arquitetura e organização de computadores

2. - Medidas de desempenho

3. - Conjunto de instruções

4. - Memória

5. - Unidades de aritmética e lógica

6. - Projeto básico de um processador

7. - Pipeline

8. - Hierarquia de memória: cache e memória virtual

9. - Dispositivos de Entrada/Saída

10. - Processamento paralelo

MC-921 - Projeto e Construção de Compiladores

Ementa

Métodos de análise sintática. Sistemas de execução. Geração e otimização de códigos objeto. Recuperação de erros. Implementação de um projeto prático na área de Compiladores.

Programa

1. - Técnicas, métodos e algoritmos utilizados no projeto de compiladores modernos:

2. - Análise léxica;

3. - Sintática e semântica;

Appel A. W., Modern Compiler Implementation in Java, Cambridge University Press, 1988.

Appel A. W. e Ginsburg M., Modern Compiler Implementation in C, Cambridge University Press, 2004.

MO-601 - Arquitetura de Computadores II
Kai Hwang, Advanced Computer Architecture, Mac-Graw Hill, 1993.

Modern Processor Design: Fundamentals of Superscalar Processors. John Paul Shen, Mikko H. Lipasti. Waveband Press. 2013.
Processor Microarchitecture: An Implementation Perspective. Antonio González, Fernando Latorre and Grigorios Magklis. Synthesis Lectures on Computer Architecture. Morgan & Claypool Publishers. Artigos recentes de conferências e revistas da área.

MO-615 - Implementação de Linguagens II
Andrew W. Appel, Modern Compiler Implementation in Java, Cambridge University Press, 1998.

Steven S. Muchnick. Advanced Compiler Design and Implementation. Morgan Kaufmann, 1997.

Aho, Lam, Sethi e Ulman; Compilers: Principles, Techniques, and Tools, Addison-Wesley, segunda edição, 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 29/2019-STDARH - FMVA – Resultado e Classificação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal, na área de Clínica Cirúrgica Veterinária, no conjunto de disciplinas de Obstetrícia Veterinária e Técnica Cirúrgica Veterinária, objeto do Edital nº 24/2019-STDARH, realizado nos dias 12 e 14/08/2019, na seguinte conformidade:

CANDIDATA APROVADA

Nome – RG – Média Final – Classificação
IZABELLA PAZZOTO ALVES SENNA – 46.540.417-0-SSP/SP – 8,4 – 1º

Examinador – Títulos (peso 1) / Escrita (peso 1) / Didática (peso 1) / Média

1º Wagner Luis Ferreira: 10,0 / 8,0 / 7,0 / 8,3

2º Alicia Martins Júnior: 10,0 / 8,2 / 7,1 / 8,4

3º Flávia de Almeida Lucas: 10,0 / 8,3 / 7,4 / 8,6

Caberá recurso à Congregação da unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações.

(Processo ARAC/FMV- 385/2019).

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Edital nº 208-2019-FM

Resultado da Prova de Títulos, Didática e Escrita

Torna-se público o resultado das provas de Títulos, Didática e Escrita do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas: "Neurologia I, Neuropediatria; Neurologia II, Neuropediatria", junto ao Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato(s) Habilitado(s):

Nome – RG – NOTA PROVA TÍTULOS – NOTA PROVA DIDÁTICA – NOTA PROVA ESCRITA – NOTA FINAL

Andrea Siqueira Campos Monti - 44548420 – 7,0 – 9,8 – 10,0 – 8,9

Edital nº 055/2019 – FM/DTA

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP torna público que, no período compreendido entre as 9 horas do dia 11 de setembro de 2019 até as 16 horas do dia 13 de setembro de 2019 (horário de Brasília) estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO, para ingresso no 1º semestre de 2020, conforme:

1.Vagas: Conforme anexo 1 (Professores credenciados no Programa disponíveis para orientação).

2. Público Alvo:

2.1. Mestrado Acadêmico:

Candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, ou realizado no exterior, com perfil para o desenvolvimento de pesquisa, comprovado por atividade de iniciação científica, participação em grupos de pesquisa, publicação científica ou divulgação de estudo em evento científico.

2.2. Doutorado:

Candidatos com título de Mestre obtido em Programa recomendado pela CAPES e reconhecido pelo MEC, ou com título de Mestre obtido no exterior, com capacidade de elaboração, execução e divulgação de um projeto de pesquisa, demonstrada por meio de apresentação de artigo publicado ou comprovante de aceite de publicação(ões) em periódicos qualificados (Qualis Capes). Trabalhos equivalentes serão analisados pelo Conselho do Programa (livro com International Standard Book Number – ISBN, número de patente e ou de registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI).

3. Das inscrições:

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: <http://www.fmb.unesp.br>, localizando os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação, com início às 9 horas do dia 11 de setembro de 2019 até as 16 horas do dia 13 de setembro de 2019 e preencher a ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada pela Internet. O deferimento da inscrição está condicionado a realização da inscrição online e ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (sugere-se Sedex) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado.

No caso de envio dos documentos via correios (sugere-se sedex), será considerada como última data de postagem o dia 13 de setembro de 2019, estando indeferidas as inscrições que não respeitarem ao referido prazo. Também serão indeferidas as inscrições cujos documentos postados via correios não forem recebidos na Seção Técnica de Pós-graduação até 20 de setembro de 2019. A Faculdade de Medicina não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega via postal.

No caso da entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação, a data limite para recebimento será 13 de setembro de 2019. A Seção Técnica de Pós-graduação não receberá, via balcão, documentação após 13 de setembro de 2019, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação será das 8 às 11h30min e das 13h30min às 18 horas.

No dia 24 de setembro, o candidato deverá acompanhar pelo site: <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação, o andamento da sua ins-

crição: deferida ou indeferida. No caso de indeferimento caberá recurso, se for o caso, endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – M/D, através de requerimento protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina nos dias 25 ou 26 de setembro de 2019. A resposta ao recurso será divulgada no dia 30 de setembro de 2019.

Documentos a serem encaminhados:

3.1. Mestrado Acadêmico:

3.1.1. declaração de aceite do orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (relacionados no anexo 1 e de acordo com o modelo contido no anexo 2);

3.1.2. três cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso;

3.1.3. uma cópia do comprovante de proficiência em inglês. O exame deverá ser realizado a partir de 11 de setembro de 2017, com porcentagem mínima de acerto de 85% e nas seguintes escolas: CNA, ICBEU, Cultura Inglesa ou ILC. Também serão aceitos os certificados de proficiência em inglês, com respectivos níveis mínimos, apresentados aqui entre colchetes, sendo o CAMBRIDGE EXAME [CAE B2] sem prazo de validade e os demais (TOEFL e IELTS) com validade de dois anos, tendo como parâmetro de vencimento a data de inscrição no processo seletivo do PPGÉ-MA/DO-FMB-UNESP. Os certificados do TOEFL, nas modalidades IBT – Internet-Based Testing [79] e ITP – Institutional Testing Program [550] e o International English Language Test – IELTS, com nota mínima 5,0 para cada banda (listening, reading, writing e speaking), perfazendo a média 6,0;

3.1.4. uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior, poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino de origem, atestando que poderá concluir o Curso até 29 de fevereiro de 2020. A não conclusão do curso de graduação até 29 de fevereiro de 2020 acarretará no desligamento automático do aluno do Curso de Mestrado.

3.1.5. uma cópia do histórico escolar de Graduação;

3.1.6. uma cópia Curriculum Vitae documentado (ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item incluído no currículo) e impresso a partir da Plataforma Lattes - CNPq e que deverá estar também disponível na Plataforma Lattes - CNPq. Neste documento, o candidato deverá demonstrar perfil para o desenvolvimento de pesquisa, por atividades de iniciação científica, participação em grupos de pesquisa, publicação científica ou divulgação de estudo em evento científico;

3.1.7. duas fotos 3x4 iguais e recentes;

3.1.8. uma cópia dos seguintes documentos pessoais:

a) certidão de nascimento ou casamento;

b) cédula de identidade ou equivalente;

c) C.P.F.;

d) "certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes de votações);

e) documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (somente para candidato brasileiro do sexo masculino);

3.1.9. original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 11 a 13 de setembro de 2019;

3.1.10. Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 3.

As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico, declaração de aceite do orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (conforme anexos 1 e 2), comprovante de proficiência, projeto de pesquisa, original do comprovante do pagamento e declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA/conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação não deverão estar encadernados com o Curriculum Vitae plataforma lattes.

3.2. Doutorado:

3.2.1. Candidato com Título de Mestre ou que defenderá dissertação até 29 de fevereiro de 2020.

3.2.1.1. cópia(s) do(s) artigo(s) publicado(s) ou comprovante com data recente de aceite de publicação(ões) em periódicos qualificados (Qualis Capes). Trabalhos equivalentes serão analisados pelo Conselho do Programa (livro com International Standard Book Number – ISBN, número de patente e ou de registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI).

3.2.1.2. declaração de aceite do orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (relacionados no anexo 1) e de acordo com o modelo contido no anexo 2;

3.2.1.3. três cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso;

3.2.1.4. três cópias de planejamento com anuência do orientador para, no máximo, 48 meses de Curso de Doutorado. Neste planejamento, o candidato e o orientador deverão explicitar se a participação do candidato será integral (40 horas semanais) ou parcial (no mínimo 20 horas semanais), designando essas horas exclusivamente para atividades relativas a formação de competências e habilidades como pesquisador, previstas no Programa e em cronograma: (a) realização de disciplinas; (b) etapas de execução do projeto de pesquisa, incluindo os prazos para Exame Geral de Qualificação (EGQ), defesa e submissão de artigos exigidos, conforme instruções normativas do Programa; (c) participação de grupo de pesquisa; (d) coorientação com supervisão do orientador de iniciação científica de alunos de graduação com bolsa ou de projeto de pesquisa voluntário de iniciação científica (PIVIC), assim como de trabalho de conclusão de curso (TCC) de alunos da graduação ou da residência; (d) redação, formatação e submissão de artigos científicos, no mínimo um por ano; (e) participação de eventos científicos com apresentação de trabalhos, no mínimo um por ano; (f) elaboração e submissão de projeto de pesquisa à órgão fomentador, tendo como coordenador o orientador (neste projeto poderá envolver o seu projeto de tese);

3.2.1.5. uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;

3.2.1.6. uma cópia do histórico escolar de Graduação;

3.2.1.7. uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado. Excepcionalmente, aceitar-se-á inscrição de candidato que ainda não seja portador do título de Mestre, desde que o referido candidato esteja em fase de conclusão do Mestrado e apresente, na inscrição todos os documentos exigidos no item 3.2.1., especialmente artigo(s) publicado(s) ou comprovante com data recente de aceite de publicação(ões) em periódicos qualificados (Qualis Capes). Trabalhos equivalentes serão analisados pelo Conselho do Programa (livro com International Standard Book Number – ISBN, número de patente e ou de registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI). Os inscritos nessa situação, deverão obrigatoriamente serem aprovados na defesa de Dissertação até o dia 29 de fevereiro de 2020, sendo que o não cumprimento da referida exigência, acarretará no desligamento automático do aluno do Curso de Doutorado.

3.2.1.8. uma cópia do histórico escolar do Mestrado;

3.2.1.9. uma cópia do comprovante de proficiência em inglês, com porcentagem mínima de acerto de 85%, realizado a partir de 11 de setembro de 2017, pelas seguintes escolas:

CNA, ICBEU, Cultura Inglesa ou ILC. Também serão aceitos os certificados de proficiência em inglês, com respectivos níveis mínimos, apresentados aqui entre colchetes, sendo o CAMBRIDGE EXAME [CAE B2] sem prazo de validade e os demais (TOEFL e IELTS) com validade de dois anos, tendo como parâmetro de vencimento a data de inscrição no processo seletivo do PPGÉ-MA/DO-FMB-UNESP. Os certificados do TOEFL, nas modalidades IBT – Internet-Based Testing [79] e ITP – Institutional Testing Program [550] e o International English Language Test – IELTS, com nota mínima 5,0 para cada banda (listening, reading, writing e speaking), perfazendo a média 6,0;

3.2.1.10. uma cópia do Curriculum Vitae documentado (ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item incluído no currículo) e impresso a partir da Plataforma Lattes - CNPq e que deverá estar também disponível na Plataforma Lattes no site do CNPq;

3.2.1.11. duas fotos 3x4 iguais e recentes;

3.2.1.12. uma cópia dos seguintes documentos pessoais:

a) certidão de nascimento ou casamento;

b) cédula de identidade ou equivalente;

c) CPF;

d) "certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes de votações);

e) documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

3.2.1.13. original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 11 a 13 de setembro de 2019;

3.2.1.14. declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 3;

3.2.1.15. Declaração de ciência quanto a implementação de planejamento proposto para, no máximo, 48 meses de Curso, de acordo com o modelo contido no anexo 4.

3.2.2. Candidato ao Doutorado Direto (sem o título de Mestre)

Candidato inscrito diretamente no Doutorado deverá comprovar qualidade cultural e científica, a qual será submetida à aprovação do Conselho do Programa. Deverá apresentar, ainda:

3.2.2.1. no mínimo, três artigos publicados na íntegra como primeiro autor, nos últimos cinco anos, em periódicos qualificados para a área de enfermagem (Qualis Capes), como B1 ou superior e pelo menos um em periódico A1;

3.2.2.2. projeto de pesquisa que demonstre maturidade, originalidade e complexidade, compatível com o Curso de Doutorado, contendo introdução contemplando o desenvolvimento do assunto central, delimitação do problema, justificativa do estudo; definição do(s) objetivo(s); métodos descritos detalhadamente e destacando o referencial teórico-metodológico; cronograma de trabalho e referências atuais;

3.2.2.3. declaração de aceite do orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (relacionados no anexo 1) e de acordo com o modelo contido no anexo 2;

3.2.2.4. três cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso;

3.2.2.5. três cópias de planejamento com anuência do orientador para, no máximo, 48 meses de Curso de Doutorado. Neste planejamento, o candidato e o orientador deverão explicitar se a participação do candidato será integral (40 horas semanais) ou parcial (no mínimo 20 horas semanais), designando essas horas exclusivamente para atividades relativas à formação de competências e habilidades como pesquisador, previstas no Programa e em cronograma: (a) realização de disciplinas; (b) etapas de execução do projeto de pesquisa, incluindo os prazos para Exame Geral de Qualificação (EGQ), defesa e submissão de artigos exigidos, conforme instruções normativas do Programa; (c) participação de grupo de pesquisa; (d) coorientação com supervisão do orientador de iniciação científica de alunos de graduação com bolsa ou de projeto de pesquisa voluntário de iniciação científica (PIVIC), assim como de trabalho de conclusão de curso (TCC) de alunos da graduação ou da residência; (d) redação, formatação e submissão de artigos científicos, no mínimo um por ano; (e) participação de eventos científicos com apresentação de trabalhos, no mínimo um por ano; (f) elaboração e submissão de projeto de pesquisa à órgão fomentador, tendo como coordenador o orientador (neste projeto poderá envolver o seu projeto de tese);

3.2.2.6. uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;

3.2.2.7. uma cópia do histórico escolar de Graduação;

3.2.2.8. uma cópia do Curriculum Vitae documentado (ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item incluído no currículo) e impresso a partir da Plataforma Lattes - CNPq e que deverá estar também disponível na Plataforma Lattes no site do CNPq;

3.2.2.9. uma cópia do comprovante de proficiência em inglês, com porcentagem mínima de acerto de 85%, realizado a partir de 11 de setembro de 2017, pelas seguintes escolas: CNA, ICBEU, Cultura Inglesa ou ILC. Também serão aceitos os certificados de proficiência em inglês, com respectivos níveis mínimos, apresentados aqui entre colchetes, sendo o CAMBRIDGE EXAME [CAE B2] sem prazo de validade e os demais (TOEFL e IELTS) com validade de dois anos, tendo como parâmetro de vencimento a data de inscrição no processo seletivo do PPGÉ-MA/DO-FMB-UNESP. Os certificados do TOEFL, nas modalidades IBT – Internet-Based Testing [79] e ITP – Institutional Testing Program [550] e o International English Language Test – IELTS, com nota mínima 5,0 para cada banda (listening, reading, writing e speaking), perfazendo a média 6,0;

3.2.2.10. duas fotos 3x4 iguais e recentes;

3.2.2.11. uma cópia dos seguintes documentos pessoais:

a) certidão de nascimento ou casamento;

b) cédula de identidade ou equivalente;

c) C.P.F.;

d) "certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes de votações);

e) documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

3.2.2.12. original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 11 a 13 de setembro de 2019;

3.2.2.13. Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 3.

3.2.2.14. Declaração de ciência quanto a implementação de planejamento proposto para, no máximo, 48 meses de Curso, de acordo com o modelo contido no anexo 4.

A critério do Conselho do Programa, a inscrição do candidato em curso de doutorado direto poderá ser deferida em curso de Mestrado.

As cópias dos documentos pessoais, diplomas, históricos, declarações de aceite do orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (conforme anexos 1 e 2), comprovante de proficiência, projeto de pesquisa, original do comprovante de pagamento e declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA/ conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação não deverão estar encadernados com o Curriculum Vitae plataforma lattes.

A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4. Exame de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico (não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do exame de seleção, seja qual for o motivo alegado).

4.1. Etapas do exame de seleção:

4.1.1. Prova Escrita, com duração de 90 minutos, composta de redação em língua portuguesa, a qual somente candidatos estrangeiros poderão optar, no momento do exame, em realizá-la nas línguas inglesa ou espanhola. Versará sobre um tema relacionado à saúde, onde serão atribuídas as notas de zero a dez. É etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. Realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2019, às 14h, na Central de Aulas da Faculdade de Medicina de Botucatu, Campus da UNESP, Distrito de Rubião Júnior, S/N. O resultado será divulgado no dia 09 de outubro de 2019, a partir das 14:00 horas, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado. Critérios de correção: adequação ao tema (1,0 ponto); adequação à tipologia textual: dissertação (2,0 pontos); adequação aos padrões típicos de nível culto (2,0 pontos); elementos de produção textual – coesão e coerência (2,0 pontos); conhecimento sobre o tema (3,0 pontos).

4.1.2. Avaliação do Curriculum Vitae, plataforma lattes, onde serão atribuídas as notas de zero a dez. É etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. Esta etapa não será presencial. O resultado será divulgado no dia 10 de outubro de 2019, a partir das 14:00 hs, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado. Critérios de pontuação para análise do currículo: formação universitária (4,0 pontos); experiência profissional/docente (1,0 ponto); produção científica (2,0 pontos); outras atividades profissionais/pesquisa (3,0 pontos); conforme modelo contido no anexo 5.

4.1.3. Apresentação seguida de arguição do projeto de pesquisa à banca do exame de seleção (somente para os candidatos aprovados nos itens 4.1. e 4.2., para seleção final). O candidato terá o tempo máximo de 10 minutos para apresentação, a qual deverá conter: introdução, justificativa, objetivos, método, referências e cronograma de execução. Serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros. É etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. Será realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2019, conforme cronograma a ser divulgado no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado. Critérios de pontuação para análise da apresentação, seguida de arguição do projeto de pesquisa: título e introdução (título compreensível, conciso, refletindo o conteúdo; problema e/ou hipóteses claramente apresentados; fundamentação teórica coerente e consistente sobre o objeto de estudo; objetivos claros e congruentes com o problema e justificativa do estudo; justificativa pertinente, mostrando avanços para o conhecimento na área da saúde) [2,5 pontos]; método (apropriado para responder à pergunta e alcançar os objetivos; redigido com clareza e respeitando os princípios éticos em pesquisa) [2,5]; outros componentes (redação e linguagem corretas, claras e concisas; uso de referências atualizadas, pertinentes e seletivas para o tema; cronograma de execução do projeto e se este se caracteriza como projeto para desenvolvimento de dissertação de mestrado) [2,5]; apresentação e arguição (apresentação de todas as etapas do projeto de forma sucinta, clara e dentro do tempo previsto; demonstração de segurança e domínio nas respostas às perguntas) [2,5]. O resultado será divulgado no dia 21 de outubro de 2019, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

A classificação final será de acordo com a média aritmética das três notas obtidas em cada etapa do exame de seleção e respeitando-se o número de vagas de cada orientador, conforme estabelecido no Anexo 1 (Orientadores credenciados no Programa e que oferecerão vagas).

Critérios de desempate: 1º) candidato que obteve a maior nota na prova escrita; 2º) candidato que obteve a maior nota na apresentação, seguida de arguição, do projeto de pesquisa à banca do exame de seleção; 3º) candidato que apresentar Curriculum Vitae - Plataforma Lattes, com número de artigos publicados com melhores avaliações vigentes QUALIS – CAPES, para a Área de Enfermagem.

4.2. Prazo para interpor recurso ao resultado do exame de seleção ao curso de Mestrado: Nos dias 22 ou 23 de outubro de 2019 os candidatos poderão, se for o caso, interpor recurso ao resultado do exame de seleção ao curso de Mestrado. O recurso, endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, deverá ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina. A resposta ao recurso será divulgada no dia 25 de outubro de 2019, a partir das 14 horas.

4.3. Divulgação do resultado final do exame de seleção do curso de Mestrado: Dia 25 de outubro de 2019, a partir das 14 horas, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

5. Exame de Seleção para o Curso de Doutorado (não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do exame de seleção, seja qual for o motivo alegado).

5.1. Etapas do exame de seleção:

5.1.1. Avaliação do Curriculum Vitae plataforma lattes, onde serão atribuídas as notas de zero a dez. É etapa não presencial, eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. O resultado será divulgado no dia 04 de outubro de 2019, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

Critérios de pontuação para análise do Curriculum Vitae - Plataforma Lattes: formação universitária (2,0 pontos); produção científica (3,0 pontos); atividades didáticas (1,5 pontos); atividades profissionais (1,0 ponto); outras atividades científicas (2,0 pontos); outras atividades relevantes (0,5 ponto); conforme modelo contido no anexo 6.

5.1.2. Apresentação seguida de arguição do projeto de pesquisa e do planejamento individual de Curso à banca do exame de seleção (somente para os candidatos aprovados no item 5.1., para seleção final). O candidato terá 15 minutos para apresentação do projeto e cinco minutos para apresentação do planejamento para o tempo previsto de Curso, no máximo, 48 meses. Para esta etapa, 10 inteiros será a nota máxima, distribuídos oito pontos para o projeto de pesquisa e dois pontos para o planejamento para 48 meses. Consta de etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. O projeto de pesquisa deverá se caracterizar em nível de desenvolvimento de tese de doutorado e, portanto, justificar